DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 043, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 65
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 184
Valor: R$ 30.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 66
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transp. Escolar da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 200
Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 044, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar do Poder Legislativo autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 06
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 13
Valor: R$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 50.000,00 (cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 10
Valor: R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***EXONERADA*** do cargo em comissão de **Assessor de Assistência Social**, referência "**E**", a Senhora Rosicleide Gaelhacce Nespole Rodrigues, portadora do RG. 29.103.876-1–SSP/SP e do CPF n. 254.877.508-90.

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do cargo em comissão de **Educador/Cuidador**, referência "**G",** a Senhora **Rosicleide Gaelhacce Nespole Rodrigues**, portadora do RG. 29.103.876-1–SSP/SP e do CPF n. 254.877.508-90.

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência **"B",** a senhora **Carina Ruiz**, portadora do RG n° 53.955.791-2 SSP/SP e do CPF nº 492.593.228-47.

PORTARIA Nº 166, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, ***NOMEADO*** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO**, Referência **"B",** o senhor **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA**, portador do RG n° 54.628.997-6 SSP/SP e do CPF nº 494.384.598-39.

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023
PROCESSO Nº.053/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia visando a construção de pista de caminhada, guias e iluminação neste Município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico de desembolso e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº. 103893/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuã/SP.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Tabapuã/SP, comunica a todos os interessados que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes concorrentes na sessão pública ocorrida em 05 de maio de 2023, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **CAIO BERTONI LTDA** e pela INABILITAÇÃO das empresas: **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** por esta não ter cumprido o requisito previsto no item 12.1.c, do Edital. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos os envelopes proposta das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública no dia **16 de maio de 2023 às 09h,** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. No caso de eventual interposição de recursos será marcada uma nova data para abertura dos envelopes 2- Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município e sítio oficial do Município https://www.tabapua.sp.gov.br. Cópia da ata da sessão de habilitação poderá ser obtida mediante solicitação encaminhada pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 05 de maio de 2023. Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

C.M.D.C.A. - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TABAPUÃ – SP.

Av. Dr. José do Valle Pereira, n° 1.607, Centro, TABAPUÃ – SP.
Fone/Fax: (017)3562-9040.

"Relação dos Inscritos para as Eleições/2.023"

à Membro do Conselho Tutelar.

N° Insc.	Nome Completo	CPF. nº
1	NATÁLIA PEREIRA FRANCO	375.269.968/00
2	ALEXSANDRA DERENCIO	416.967.648/31
3	FÁTIMA CATARINA CARBONERA	181.437.718/22
4	ELIANE SILVA TEIXEIRA CÂMARA	104.615.008/17
5	RAQUEL GUIMARÃES	274.510.338/56
6	NADIA RIBAS RODRIGUES SINI	186.293.538/64
7	JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA	029.701.618/00
8	IGOR BARBOSA MEI	477.912.398/41
9	SUELLEM CRISTINA GARCIA PINHATI	373.377.218/03

Tabapuã-SP, 05 de Maio de 2.023.

LUIZ ALBERTO LOPES FLORES JUNIOR:24698613817

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO LOPES FLORES JUNIOR:24698613817
Dados: 2023.05.05 08:13:41 -03'00'

LUIZ ALBERTO LOPES FLORES JUNIOR
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 08, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre designação do Responsável pelos Processos Licitatórios e constitui Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2023".

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado a partir do dia 08/05/2023, o funcionário **Márcio Paschoal Alves, CPF. 220.727.468-33 e RG. 28.426.423-4 SSP/SP**, para responder pelos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, durante o exercício de 2023.

ARTIGO 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Licitações do exercício de 2023, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a presidência do primeiro nomeado:

Márcio Paschoal Alves – CPF: 220.727.468-33 e RG: 28.426.423-4 SSP/SP
Patrícia Ruiz de Andrade Campos, CPF. 290.333.898-19 e RG. 28.856.541-1 SSP/SP
Enio Fachin Franco – CPF: 309.266.998-30 e RG: 26.893.879-9 SSP/SP

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 08 de maio de 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume na Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br